CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 389/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A necessidade de instalação de pontos de ônibus nas seguintes vias: Avenida Dovilho Luchett, Rua Zilda Gomes Ferreira e Avenida Cuiabá, todas localizadas no Jardim dos Ipês, neste Município.

A presente indicação tem por objetivo atender aos moradores do Jardim dos Ipês, que atualmente não contam com pontos de ônibus ao longo das referidas vias. A ausência dessa estrutura básica dificulta o acesso da população ao transporte coletivo, especialmente de idosos, trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público.

Além disso, a instalação antecipada dos pontos de ônibus é uma medida de planejamento urbano, uma vez que, quando as linhas de transporte coletivo passarem a trafegar pelo bairro, estas vias deverão integrar a rota, garantindo comodidade, segurança e melhor atendimento à população local.

A adoção dessa medida representa um avanço na mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento ordenado da cidade e para o bem-estar dos moradores do Jardim dos Ipês.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 19 dias do mês de novembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Aparecido Biancho
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 19/11/2025

APARECIDO BIANCHO

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: cffe0ff8-d991-4d85-82a0-81b6ca428a33 - Página 1/1

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br